

**VSTP Educação S.A.**

CNPJ nº 11.319.526/0001-55 - NIRE 35.300.601.696

**Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2025**

**1. Data, Hora e Local:** Em 30 de abril de 2025, às 9h00, na sede da **VSTP Educação S.A.**, sociedade anônima, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Lins de Vasconcelos, 1.222, Cambuci, CEP 01538-001 ("Companhia"); **2. Presença:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no livro de registro de presença de acionistas, ficando constatada a existência de quórum para a realização da Assembleia. **3. Convocação:** As formalidades de convocação foram dispensadas em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76"). **4. Composição da Mesa:** Verificado o quórum necessário para a instalação da Assembleia, os acionistas da Companhia, por unanimidade, escolheram o Sr. Raul Gustavo Porto Gennari para presidir os trabalhos e o Sr. Bruno Czermainiski Klasmann para secretariar a reunião. **5. Ordem do Dia:** (i) exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (ii) deliberação sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **6. Deliberações:** Analisadas, examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos dos quotistas, sem qualquer oposição, restrição ou ressalva: **6.1.** Aprovar o relatório da administração e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os quais foram devidamente publicados nas edições impressa e digital de 29 de abril de 2025 da Gazeta de S. Paulo (Edição nº 6.680, no caderno de Economia, sob as folhas nº B14 da edição impressa e nº 1 da edição digital), conforme presentes no Anexo I a esta ata. **6.2.** Em relação ao lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, aprovar: (i) a destinação de R\$ 5.217.000,00 (cinco milhões, duzentos e dezessete mil reais) à reserva legal da Companhia; (ii) a destinação de montante no valor total de R\$ 50.167.304,43 (cinquenta milhões, cento e sessenta e sete mil, trezentos e quatro reais e quarenta e três centavos) aos acionistas da Companhia, a título de pagamento de dividendos, dos quais (a) R\$ 13.167.304,43 (treze milhões, cento e sessenta e sete mil, trezentos e quatro reais e quarenta e três centavos) já foram antecipadamente distribuídos aos acionistas como dividendos intermediários, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ocorrida em 4 de julho de 2024, às 9h00, cuja ata foi registrada na JUCESP sob o nº 355.976/24-9, em sessão de 30 de setembro de 2024, (b) R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) foram distribuídos antecipadamente aos acionistas como dividendos intermediários, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ocorrida em 30 de setembro de 2024, às 10h00, cuja ata foi registrada na JUCESP sob o nº 376.691/24-4, em sessão de 31 de outubro de 2024, e (c) R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) foram distribuídos antecipadamente aos acionistas como dividendos intermediários, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ocorrida em 16 de janeiro de 2025, às 10h00, cuja ata está em processo de registro perante a JUCESP; e (iii) a destinação do saldo remanescente do lucro líquido à reserva de lucros da Companhia. **6.3.** Considerar sanada a falta de publicação dos anúncios e inobservância dos prazos referidos no Art. 133 da Lei nº 6.404/76, nos termos do Art. 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **7. Lavratura da Ata:** Os acionistas, por unanimidade, aprovam a lavratura desta ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do Art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Presidente** - Sr. Raul Gustavo Porto Gennari; **Secretário** - Sr. Bruno Czermainiski Klasmann; **Acionistas** - AOVIS Sistemas de Informática S.A., Raul Gustavo Porto Gennari, Maria Luíza Porto Gennari, Amanda Maio Gennari. **Mesa:** Raul Gustavo Porto Gennari - Presidente da Mesa; Bruno Czermainiski Klasmann - Secretário da Mesa. **Acionistas:** AOVIS Sistemas de Informática S.A. - Por: Paulo Eduardo Azevedo Silveira - Cargo: Diretor de Visão; AOVIS Sistemas de Informática S.A. - Por: Bruno Czermainiski Klasmann - Cargo: Diretor Financeiro; Raul Gustavo Porto Gennari, Maria Luíza Porto Gennari, Amanda Maio Gennari. **JUCESP** nº 255.319/25-3 em 23/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>